



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

HERMUNO NOFF  
**PUBLICADO**  
**EM**  
15/04/2009

PA  
CF

LEI N.º 14/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

ed. 5.456

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1200	DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
1202	Divisão de Esportes	
2781200382.041	Manut. Esp. Amador Realiz. Comp. Esport.	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 41604 Op Créd Const Quadra Esportiva	10.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto da operação de crédito, em conformidade com o Art. 43 § 1 item IV da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2009.

  
HERMES WICHTOFF  
Prefeito Municipal